



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.249, de 23 de junho de 2008.

Autoriza abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 158.722,00, com inclusão de metas no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a correta aplicação dos recursos vinculados a alienação de bens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 158.722,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a correta aplicação dos recursos municipais oriundos da alienação de bens da Câmara, da Saúde, da Educação e Livres, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Camara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Execução da Ação Legislativa

2001 – Manutenção Serviços Legislativos

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1117) Rec. 1045..... R\$ 446,00

5 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 – Recursos Vinculados – Não Computáveis

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0047 – Ensino Regular

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5557) Rec. 1042..... R\$ 606,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

02 – Recursos Vinculados – Não Computáveis



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0029 – Assistência Social Geral

2009 – Manutenção Serviços da Saúde e Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7777) Rec. 1041..... R\$ 230,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0008 – Serviços de Trânsito

1009 – Conclusão da Rua Guilherme A. Knob

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (8887) Rec. 1043..... R\$ 20.000,00

1002 – Asfalto Moinho

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (8889) Rec. 1043..... R\$ 107.440,00

1011 – Reforma da Ponte Paris Baixo

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (8886) Rec. 1043..... R\$ 30.0000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito

1002 – Asfalto Moinho

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (804) Rec. 01..... R\$ 157.722,00

2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (819) Rec. 1043 R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de junho de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jair Antônio Schneider
SECRETARIO MUN. FAZENDA

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL